



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama nº 425 – Centro – Quissamã - RJ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que não houve cancelamento de Restos a Pagar (Processados e não processados), na fonte de recurso Fundeb, referente à parcela de 30% realizados no exercício de 2022.

Quissamã (RJ), 20 de março de 2023.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA